



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 006/2024

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, propondo a construção de uma passagem molhada no riacho que atravessa a estrada na saída da localidade de Jardim para a localidade de Croatá.

JUSTIFICATIVA – Essa obra visa melhorar as condições de deslocamento de veículos e pedestres, haja visto que é uma estrada muito movimentada, que além de ligar o jardim as comunidades vizinhas é também ligação para o Piauí.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 23 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Antonio Neto Lacerda de Deus

Vereador